



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA BIOLÓGICA - DQB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA BIOLÓGICA - PPQB



CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 - SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PÓS-DOCTORADO

Torna público o processo de seleção de candidatos/as/es para Estágio Pós-doutoral em Química Biológica da URCA

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química Biológica (PPQB) da URCA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção ao estágio de pós-doutorado em Química Biológica, no período de 05 a 10 de abril de 2025 às inscrições para o pleito de 1 (uma) vaga com bolsa de estudos em nível de pós-doutorado.

OBJETIVO DA CONCESSÃO:

Promover a realização de estudos de excelência em alto nível, reforçar os grupos e linhas de pesquisa contribuindo para o avanço científico e tecnológico nas Áreas de atuação do PPQB, alinhados às prioridades de pesquisa do programa.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 05 a 10 de abril de 2025, exclusivamente por e-mail, por meio do envio dos documentos descritos abaixo, em formato PDF para o seguinte e-mail: ppqb@urca.br NO ASSUNTO CITAR “SELEÇÃO POS-DOCTORADO – Nome e sobrenome”

Formulário de inscrição preenchido e assinado GOV

Cópias dos seguintes documentos pessoais: Documento oficial de identificação (com foto) ou folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país (quando estrangeiro), CPF, certidão de reservista (quando do sexo masculino), comprovante de votação da última eleição ou de quitação com a justiça eleitoral;

Cópia do diploma de DOUTORADO, ou ata de defesa de doutorado homologada, emitida pela instituição reconhecida pela CAPES, nas áreas de conhecimento em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, além de graduados em Agronomia, Física, Química, Engenharia Química, Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia de Alimentos; No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil

Projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação inédito a ser desenvolvido em linhas do PPQB (conforme item X)

Termo de Compromisso assinado GOV

Candidatos/as/es à bolsa de estágio de pesquisa de pós-doutoramento deverão atender aos seguintes requisitos:

I. Ter Diploma de Doutorado, concluído há no máximo sete (07) anos, válido no Brasil e reconhecido, obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;

II. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou estar aposentado no momento de implementação da bolsa e durante toda a sua vigência;

III. Não será permitido o acúmulo de bolsas de pós-doutorado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiadas por recursos públicos;

IV. Residir na região metropolitana do Cariri no período de vigência da bolsa;

V. Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes (últimos 60 dias);

VI. Apresentar formação acadêmica compatível com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Química Biológica;

VII. Ter domínio de conhecimentos, métodos e técnicas compatíveis com o estado da arte de pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa;

VIII. Apresentar no mínimo quatro produções científicas no estrato “A” baseado no percentil >50 de publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) JCR-2024 (fator de impacto – link <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1uAqbMw8oZVNuisV94T2N83pMT8kESZnT/edit?usp=sharing&ouid=103706109215811764824&rtpof=true&sd=true>) ou CiteScore (base Scopus) (<https://www.scopus.com/sources.uri>) > 1.5 no ano corrente verificando o HIGHEST PERCENTILE (percentil final) na área de avaliação do Programa nos últimos cinco anos (2020-2025), com os seguintes recortes:

Percentil (JIF Percentil)	Estrato referência
P > 87,5	A1
75 < P < 87,5	A2
62,5 < P < 75	A3
50 < P < 62,5	A4
37,5 < P < 50	B1
25 < P < 37,5	B2
12,5 < P < 25	B3
P < 12,5	B4
Sem percentil	B5

IX. Não ter pendência com qualquer agência pública de fomento à CT&I, incluindo não estar em débito com prestações de contas, relatórios técnico-científicos e pareceres de consultoria;

X. Apresentar projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação inédito, em formato PDF, com mínimo de 20 páginas e máximo de 25 páginas, contendo os seguintes itens:

a) identificação do projeto, incluindo título, resumo e palavras-chave;

b) dados do proponente e do supervisor;

c) área(s) do conhecimento predominante(s);

d) objetivos gerais e específicos;

e) metodologia;

- f) etapas de execução do projeto com respectivo cronograma de atividades;
- g) produtos e publicações esperadas como resultado da execução do projeto;
- h) potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação, de difusão do conhecimento, socioeconômico e ambiental;
- i) relato de experiências na área da pesquisa proposta, contextualizando os benefícios para o Ciência;
- j) perspectivas de colaboração internacional e/ou parcerias com instituições brasileiras para a execução do projeto (apresentar carta de anuência).
- k) orçamento limitado a R\$ 30.000,00

XI. Candidato/a/e selecionado/a/e desenvolverá suas atividades de forma presencial, não podendo o pós-doc ser realizado a distância;

DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do processo seletivo compreende:

Primeira etapa (eliminatória): Análise do Projeto (total de 100 pontos) segundo os critérios:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Relevância do projeto de pesquisa para o Programa de Química biológica	até 10 pontos
Estrutura textual, consistência e coerência teórica	até 10 pontos
Adequação dos objetivos e métodos para abordagem científica	até 10 pontos
Impacto e contribuição da metodologia para linha de pesquisa	até 20 pontos
Compatibilidade e exequibilidade do Projeto	até 20 pontos
Vinculação das atividades do plano de trabalho com uma das linhas de pesquisa do PPQB e do supervisor.	até 10 pontos
Perspectivas de internacionalização das atividades, bem como regionalização, interiorização e correção de assimetrias regionais.	até 20 pontos

Segunda etapa (classificatória): Análise de Currículo Lattes (total de 100 pontos) referente aos últimos 5 anos , conforme tabela Anexo.

Somente serão avaliados os itens listados na tabela de pontuação que constem no Currículo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), desde que devidamente comprovados por meio de documentação anexada, seguindo a ordem apresentada na tabela (Anexo). Documentos oficiais como declarações, certidões e certificados serão aceitos apenas se emitidos por pró-reitorias, órgãos colegiados equivalentes ou com chave de validação para verificação de autenticidade. Documentos emitidos por pessoas físicas não serão aceitos. Declarações e documentos emitidos por coordenadores ou chefes de departamento sem chave de validação devem estar acompanhados da portaria de nomeação ou documento equivalente, sob pena de atribuição de nota 0 (zero) ao título apresentado. Para o cálculo das notas finais desta etapa, a maior pontuação entre candidatos/as/es será considerada 100 pontos, e as demais serão proporcionais, aplicando-se regra de três.

Obs: Só serão pontuadas as informações que estiverem comprovadas.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO/A/E

A nota final será baseada na avaliação de cada etapa e terá a seguinte porcentagem:

- a. Para o Projeto de Pesquisa, será atribuído o peso de 50%
- b. Para o Currículo Lattes de candidato/a/e, será atribuído o peso de 50%;

Aprovação no processo seletivo será de candidato/a/e com a maior pontuação obtida, somando as notas do Projeto e do currículo. Em caso de empate, será inicialmente usada a nota do Projeto, seguida pela nota do currículo e, por último, o candidato com maior idade.

DOS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

Os critérios eliminatórios para candidatos/as/es são:

- a. Média do projeto abaixo de 60,0 (sessenta) pontos.
- b. Pontuação inferior a 70,0 (setenta) pontos na Média Final.

DA COMISSÃO AVALIADORA

Uma comissão de seleção de três (03) professores, convidados de outros programas e não pertencer ao PPQB e será designada pela Comissão Gestora do PPQB. respeitando o conflito de interesse, não podendo integrar a referida comissão, docentes que constem na proposta como supervisores.

DOS RECURSOS

Os recursos para quaisquer etapas do processo de seleção deverão ser apresentados formalmente à Comissão avaliadora da seleção deste edital, via secretaria do PPQB, através do e-mail ppqb@urca.br.

DA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

Candidato/a/e selecionado/a/e fará jus ao recebimento de uma cota de bolsa de Pós-Doutorado, com duração total de até 36 meses oriunda do Programa Institucional de Pós-Doutorado - Edital:PIPD-1/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – Capes, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso.

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA(E)

- a) Cumprir as atividades previstas no Projeto de Pesquisa, com dedicação exclusiva às atividades vinculadas ao PPQB;
- b) Desempenhar as suas atividades diariamente de forma presencial junto ao laboratório do(a) supervisor(a) durante a vigência da bolsa;
- c) Apresentar relatório de atividades a cada de 12 meses (2 relatórios parciais e um relatório final) e sempre que solicitado pelo(a) supervisor(a) ou pela coordenação do Programa;
- d) Entregar relatório de atividades circunstanciado até 30 (trinta) dias após o fim da vigência da bolsa ou após a solicitação de encerramento antecipado, a critério da CAPES;
- e) Participar da oferta de disciplina(s) eletiva(s) ou regulares do PPQB;
- f) Participar na orientação de alunos de graduação e/ou coorientação de pós-graduação do Programa;
- g) Submeter produções científicas em revistas qualificadas citando a CAPES e o PPQB.

- h) Participar no Programa de Bancas examinadoras; Comissões; Seminários para discentes e atividades de extensão.

CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Divulgação do Edital	Dia 02 de abril de 2025
Inscrição com entrega da documentação ou envio por e-mail	05/04/2025 a 10/04/2025
Publicação dos resultados	até 13/04/2025
Período de recurso	Até 24h após a divulgação do resultado
Publicação do resultado final após recurso	Até 15/04/2025
Indicação de bolsista na plataforma SCBA-CAPES	Até o dia 17 de abril de 2025
Vinculação/início da bolsa	17/04/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição para o Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD) do PPQB/URCA – Edital nº 1/2024.

Este formulário deve ser preenchido, assinado com assinatura GOV, salvo como Formulário_PIPD_PPQB_nome do candidato e enviado em formato PDF para o e-mail ppqb@urca.br junto com a documentação conforme solicitada no edital.

1. Identificação e Formação acadêmica:

Nome completo	
Data de nascimento	
CPF	
RG	
Instituição de formação em doutorado	
Data de defesa de doutorado	
Nome do Programa de Pós-graduação	
Área da Capes do PPG	
Endereço	
Telefone/WhatsApp	
e-mail	
Dados Bancários	
Nome do Banco	
Agência com dígito	
Conta com dígito	

2. Lista de documentos anexados no e-mail (Documentos comprobatório do barema e documentos pessoais) :

Local, data .

Assinatura GOV

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (*nome pessoal ou social completo por extenso*), inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número (*número do CPF com pontos e dígito*) e na condição de candidato à outorga de bolsa aprovado em processo seletivo para tal fim, DECLARO que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, conforme a PORTARIA CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024, e sanei previamente minhas dúvidas junto ao programa de pós-graduação ou à pró-reitoria ou órgão equivalente dele incumbido, razões pelas quais ACEITO integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

I - Apresentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite no termo de compromisso:

a - Praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

b - Cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação ao qual estou vinculado;

c - Comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

d - Desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual estou vinculado;

e - Citar a CAPES e o PPQB na divulgação dos resultados obtidos;

f - Realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, se for o caso, na hipótese prevista neste regulamento;

g - Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

h - Ser titular de conta-corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

i - Ser brasileiro ou naturalizado e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
e

j - Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

II - O compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso não apresente toda a documentação comprobatória necessária em até 30 dias corridos, contados da data de aceite; e

III - O aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo.

Local,

data.

Assinatura GOV

ANEXO – Tabela indicativa da pontuação do *Curriculum Lattes*. (últimos 5 anos)

	Formação Pessoal (últimos 10 anos)	Quantidade de item declarado	Peso do item multiplicado pela quantidade de item declarado	Total
1.	Certidão ou declaração de pós-doutorado emitida por programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES ou IES na área de CBII (10 Pontos) ou em áreas afins do PPG fora de CBII (08 pontos/cada) (Ver anexo)			
2.	Diploma de Doutorado vinculado a PPG na área de CBII (15 pontos)			
3.	Diploma de Doutorado vinculado a PPG fora da área de CBII (10 pontos)			
4.	Especialização <i>lato sensu</i> na área de CBII ou em áreas afins do PPG (05 pontos)			
5.	Magistério do Ensino Superior (2,0 pontos por cada semestre) limitado a 20 pontos			
	Produção Técnica Livro e Capítulos (últimos 5 anos)	Quantidade de item declarado	Peso do item multiplicado pela quantidade de item declarado	Total
6.	Editor de Livro publicado fora do Brasil com ISBN e conselho editorial na área de atuação na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II ou na área de atuação do programa descritas neste edital, com conselho editorial (7,0 pontos cada).			
7.	Editor de Livro publicado no Brasil com ISBN e conselho editorial na área de atuação na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II ou na área de atuação do programa descritas neste edital, com conselho editorial (6,0 pontos cada).			
8.	Editor de Livro publicado fora do Brasil com ISBN e sem conselho editorial na área de atuação na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II ou na área de atuação do programa descritas neste edital, sem conselho editorial (5,0 pontos cada)			
9.	Editor de Livro publicado no Brasil com ISBN e sem conselho editorial na área de atuação na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II ou na área de atuação do programa descritas neste edital, sem conselho editorial (4,0 pontos cada).			
10.	Autor de Capítulo de livro publicado fora do Brasil com ISBN e conselho editorial na área de atuação na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II ou na área de atuação do programa descritas neste edital (4,0			

	pontos cada).			
11.	Autor de Capítulo de livro publicado no Brasil com ISBN e conselho editorial na área de atuação na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II ou na área de atuação do programa descritas neste edital (3,0 pontos cada).			
12.	Autor de Capítulo de livro publicado fora do Brasil com ISBN sem conselho editorial na área de atuação na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II ou na área de atuação do programa descritas neste edital (2,0 pontos cada).			
13.	Autor de Capítulo de livro publicado no Brasil com ISBN sem conselho editorial na área de atuação na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II ou na área de atuação do programa descritas neste edital (1,0 pontos cada).			
	Produção Técnica Artigos (últimos 5 anos)	Item declarado	Informar o Valor do fator de impacto (FI), Citescore e bônus de autoria (conforme exemplo)	Somatório Total
			Exemplos	
		Artigo (A1)	FI revista = 4,5 Citescore = 6,5 Bônus de autoria = 8	10+6,5+4,5+8 = 29,0
		Artigo (A3)	FI revista = 6,3 Citescore = 2,7 Bônus de autoria=10	8+6,3+2,7+10 = 28,0
		Artigo (B4)	FI revista = 0 Citescore = 0 Bônus de autoria=1	3+0+0+1 = 4
14.	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A1 (10 pontos cada).			
15.	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A2 (9,0 pontos cada).			
16.	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A3 (8,0 pontos cada).			
17.	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A4 (7,0 pontos cada).			
18.	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B1 (6,0 pontos cada).			
19.	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B2 (5,0 pontos cada).			
20.	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B3 (4,0 pontos cada).			
21.	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B4 (3,0 pontos cada).			
22.	Artigo publicado em periódicos especializados com			

	conceito B5 (2,0 pontos cada).			
23.	Artigo publicado em periódico conceito C (1,0 pontos cada).			
24.	Produto patenteado / Pedido de Patente depositado (10 pontos cada).			
	Atuação em Pesquisa (últimos 5 anos)	Quantidade de item declarado	Peso do item multiplicado pela quantidade de item declarado	Total
25.	Membro de comissão organizadora de evento científico, eventos, congressos, exposições e feiras - internacional (2,0 pontos cada), nacional (1,0 ponto cada), local ou regional (0,5 ponto cada) na área de atuação do programa descritas neste edital.			
26.	Para cada trabalho apresentado evento científico/congresso internacional (2,0 pontos cada), nacional (1,0 ponto cada), local ou regional (0,5 ponto cada) na área de atuação do programa descritas neste edital.			
27.	Curso de curta duração ministrado (com carga horária mínima de 8 horas) (1,0 ponto cada) na área de atuação do programa descrito neste edital.			
28.	Cursos Realizados na área de atuação do programa com carga horária mínima de 20h (1,0 ponto cada) na área de atuação do programa descritas neste edital.			
29.	Participação em bancas de trabalhos de qualificação de mestrado (1,0 ponto) ou doutorado (2,0 pontos) na área de atuação do programa.			
30.	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de especialização ou graduação (0,5 ponto cada), mestrado (2,0 ponto) e doutorado (3,0 pontos) na área de atuação do programa.			
31.	Participação em comissão de avaliação de projetos de pesquisa de agências de fomento internacionais. (2,0 pontos cada).			
32.	Participação em comissão de avaliação de evento científicos ou projetos PIBIC do CNPq, FUNCAP ou outras instituições de fomento à pesquisa. (0,5 ponto cada)			
33.	Participação como parecerista ad-hoc em periódico científico internacional ou nacional com Percentil (tabela) ou JCR 4,0 pontos cada parecer emitido em revistas A1, 3,5 pontos cada parecer emitido em revistas A2, 3,0 pontos cada parecer emitido em revistas A3, 2,5 pontos cada parecer emitido em revistas A4; 2,0 pontos cada parecer emitido em revistas B1, 1,5 pontos cada parecer emitido em revistas B2 1,0 pontos cada parecer emitido em revistas B3			

	0,5 pontos cada parecer emitido em revistas B5 ou C			
34.	Premiação de sociedades ou em eventos científicos na área de atuação do programa (2,5 pontos cada).			
35.	Orientação de doutorado aprovado vinculado a instituição de reconhecida pelo MEC na área de atuação do programa (5,0 pontos cada)			
36.	Coorientação de doutorado aprovado vinculado a instituição de reconhecida pelo MEC na área de atuação do programa (3,0 pontos cada)			
37.	Orientação de mestrado aprovado vinculado a instituição de reconhecida pelo MEC na área de atuação do programa (3,5 pontos cada)			
38.	Coorientação de mestrado aprovado vinculado a instituição de reconhecida pelo MEC na área de atuação do programa (2,0 pontos cada)			
39.	Orientação de trabalho de conclusão de Especialização aprovado vinculado a instituição de reconhecida pelo MEC na área de atuação do programa (1,5 pontos cada)			
40.	Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação aprovado vinculado a instituição de reconhecida pelo MEC na área de atuação do programa (1,0 ponto cada).			
41.	Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico internacional (3,0 pontos cada), nacional (2,0 pontos cada), local ou regional (1,0 pontos cada) na área de atuação do programa descrito neste edital.			
Total Geral da Pontuação obtida				

A comissão avaliadora terá especial atenção às seguintes observações sobre a comprovação do curriculum:

OBS. 1: As cópias dos documentos dos itens listados acima deverão OBRIGATORIAMENTE ser anexados na mesma sequência indicada no arquivo em PDF solicitado;

OBS. 2: A comprovação dos artigos científicos será feita através da apresentação da cópia da primeira página do artigo APENAS, contendo título da revista, autores e instituições filiadas;

OBS. 3: Para critério de bônus de autoria será utilizado:

Artigo em periódico conceito A1 e A2	1º autor(a) ou último autor ou autor correspondente	15,0 pontos
	Demais posição na autoria	8,0 pontos
Artigo em periódico conceito A3 e A4	1º autor(a) ou último autor ou autor correspondente	10,0 pontos
	Demais posição na autoria	5,0 pontos
Artigo em periódico conceito B1 e B2	1º autor(a) ou último autor ou autor correspondente	5,0 pontos
	Demais posição na autoria	2,0 pontos
Artigo em periódico conceito B3 e B5	1º autor(a) ou último autor ou autor correspondente	3,0 pontos
	Demais posição na autoria	1,0 ponto

OBS. 4: A comprovação dos livros publicados será feita através da apresentação da cópia da página de título e da ficha catalográfica APENAS;

OBS. 5: A comprovação dos capítulos de livros publicados será feita através da apresentação da cópia da página de título, da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo, onde constam os nomes dos autores APENAS;

OBS. 6: O fator de impacto atualizado da revista informada pode ser obtido na lista do Fator de Impacto (FI) de 2024 a ser consultada (JCR-2024 fator de impacto – link <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1uAqbMw8oZVNuisV94T2N83pMT8kESZnT/edit?usp=sharing&ouid=103706109215811764824&rtpof=true&sd=true>) ou mais atual presente em (<https://jcr.clarivate.com/jcr/home>). Quando não houver FI será considerado zero.

OBS. 7: O valor do CiteScore (base Scopus - <https://www.scopus.com/sources.uri>) do ano corrente pode ser consultado usando ISSN da revista ou o nome do periódico na linha *ENTER TITLE* e clicar *SEARCH*, verificar o *valor* obtido. Quando não houver CiteScore (base Scopus) será considerado zero. Exemplo:

1 result [Download Scopus Source List](#) [Learn more about Scopus Source List](#)

All View metrics for year: 2023

Source title ↓	CiteScore ↓	Highest percentile ↓	Citations 2020-23 ↓	Documents 2020-23 ↓	% Cited ↓
<input type="checkbox"/> 1 Pharmaceutical Chemistry Journal	1.3	21% (B3) 247/313 Pharmacology	1.231	931	45

OBS. 8: A referência para publicação em periódicos considera os indicadores objetivos do CiteScore (base Scopus) (<https://www.scopus.com/sources.uri>) do ano corrente. Ao inserir o nome do periódico na linha *ENTER TITLE* e clicar *SEARCH*, verificar o *HIGHEST PERCENTILE* obtido. Desta forma, a Qualificação do periódico seguirá o seguinte indicador Qualis, Exemplo:

2 results [Download Scopus Source List](#) [Learn more about Scopus Source List](#)

All View metrics for year: 2023

Source title ↓	CiteScore ↓	Highest percentile ↓	Citations 2020-23 ↓	Documents 2020-23 ↓	% Cited ↓
<input type="checkbox"/> 1 Phytomedicine	10.3	97% (A1) 3/105 Complementary and Alternative Medicine	19.680	1.918	88
<input type="checkbox"/> 2 Pharmaceutical Chemistry Journal	1.3	21% (B3) 247/313 Pharmacology	1.231	931	45

Percentil (<i>HIGHEST PERCENTILE</i>)	Conceito
P > 87,5	A1
75 < P < 87,5	A2
62,5 < P < 75	A3
50 < P < 62,5	A4

$37,5 < P < 50$	B1
$25 < P < 37,5$	B2
$12,5 < P < 25$	B3
$P < 12,5$	B4
Sem percentil	B5 ou C

A contagem da pontuação dos artigos em cada categoria com base no conceito da tabela acima será acrescida do valor do fator de impacto atualizado da revista informada somado ao valor de CiteScore (base Scopus) e bônus de autoria correspondente conforme exemplificado. **Somente será computada para efeito de pontuação, a documentação diretamente relacionada aos itens avaliativos da ficha de pontuação.**

OBS. 9: A concessão da bolsa ficará condicionada aos critérios e liberação da CAPES;

Crato, 31 de março de 2025

Prof. Dr. Francisco Assis Bezerra da Cunha
Coordenador do PPQB